



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.747, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 79, inciso I, letra "N", e 201, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como compete ao Município, dentro de suas peculiaridades, responsabilizar-se pela Educação Básica;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica alterada a Escola Municipal Pindaúba do Meio código SEE 665605 – Jacupiranga – SP, para EMEB Pindaúba do Meio código SEE 665605, vinculada ao Departamento Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de janeiro de 2019.

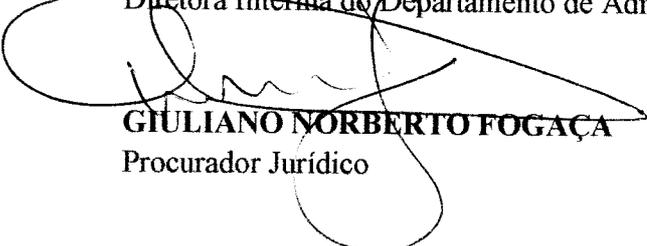

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Interna do Departamento de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico